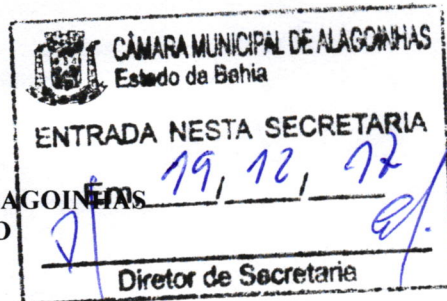


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



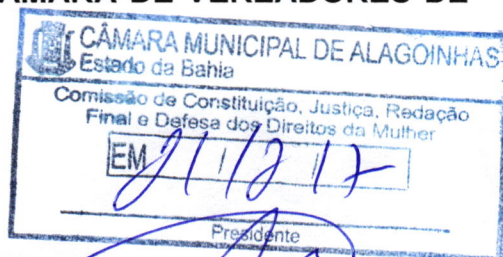
16:20

MENSAGEM Nº. 049/2017

Alagoins, 19 de dezembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do **Programa Avançar Cidades - Saneamento**, junto à Caixa Econômica Federal. Requer que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Alagoins, considerando que a carta consulta já foi pré-selecionada pelo Ministério das Cidades.

A proposição legislativa, ora apresentada, trata de uma modalidade de financiamento que tem como objetivo de promover a melhoria do saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

Sendo assim, através desta operação o município pretende implementar o sistema proposto no percentual de cobertura de coleta de esgoto sanitário passa de 21% da população do município para 26%. Haverá ainda a diminuição da contaminação do Rio Catu nas imediações dos bairros atendidos, a redução de esgotos a céu aberto, e a diminuição das doenças de veiculação hídrica.

Saliente-se, ainda, que a operação de crédito a ser contratada ficará subordinada ao limite de até R\$ 12.889.009,88 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais e oitenta e oito centavos) observados os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e as Resoluções do Senado Federal (RSF) Nrs 40 e 43, de 20 e 21 de dezembro de 2001.